LEI Nº 2654-A

Projeto de Lei nº 78/11
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Considera de Utilidade Pública a Comunidade Espírita "Os Semeadores".
Proc. nº 31854/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Comunidade Espírita "Os Semeadores", com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de junho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/06/11.
no Jornal Vicentino
Proc. 126/11

fmv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008